

The logo for ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho) features the letters 'ACT' in a bold, white, sans-serif font. The 'A' is stylized with a sharp, upward-pointing triangle on its left side. The 'C' and 'T' are also bold and blocky.

AUTORIDADE PARA AS  
CONDIÇÕES DO TRABALHO

# DESTACAMENTO DE TRABALHADORES. O PAPEL DA INSPEÇÃO DO TRABALHO. ENQUADRAMENTO, FORMALIDADES E FERRAMENTAS

*RUI ARRIFANA*

LISBOA – 29.01.2020

# ENQUADRAMENTO

- Emigração;
  - Mercado global;
  - Crise económica/financeira;
  - Trabalho não declarado;
  - Tráfico de seres humanos para exploração laboral.
- 
- Liberdade de prestação de serviços vs liberdade de circulação de trabalhadores.

# FORMALIDADES

- Comunicação do destacamento (artigo 8º do CT);
- Comunicação do destacamento por ETT (alíneas a) e b), do nº 1 e nº 3, ambos do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 260/2009, de 25 de setembro);
- Falta de informação escrita relativa à prestação de trabalho no estrangeiro (artigo 108º do CT);
- Falta de atualização da informação relacionada com a prestação de trabalho no estrangeiro (artigo 109º do CT).

# FERRAMENTAS

Browser navigation bar showing address: [act.gov.pt/\(pt-PT\)/CentroInformacao/DestacamentoTrabalhadores/Paginas/default.aspx](http://act.gov.pt/(pt-PT)/CentroInformacao/DestacamentoTrabalhadores/Paginas/default.aspx). Includes search bar and navigation icons.



Home | Ligações Úteis | Mapa do Site | A- A A+

Pesquisar  Em Todos os Assuntos

- Sobre a ACT
- Informações
- Publicações
- Legislação
- Segurança e Saúde no Trabalho
- Campanhas

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

ACT » Informações » Destacamento de Trabalhadores

## Destacamento de Trabalhadores

### Destacamento de Trabalhadores

Destacamento para Portugal

Détachement vers le Portugal

Posting to Portugal

Destacamento para o estrangeiro

Instrumentos de informação  
Outils d'information  
Information tools

Pedido de informação  
Demande d'information  
Information request

[| Voltar](#) | [| Imprimir](#) | [| Enviar a um amigo](#) |

#### Destacamento de Trabalhadores

Facebook Instagram Twitter YouTube

#### Marcação de informativo presencial



#### Destacamento



Destacamento  
Détachement  
Posting

#### Contratos de estrangeiros



comunique aqui a contratação de um trabalhador estrangeiro

#### Queixas e Denúncias



faça aqui a sua queixa ou denúncia

Windows taskbar showing system tray with date 29/01/2020 and time 00:13. Includes icons for various applications like Chrome, Word, and Spotify.



# FERRAMENTAS



Home | Ligações Úteis | Mapa do Site | A- A A+  
Pesquisar  Em Todos os Assuntos

- Sobre a ACT
- Informações
- Publicações
- Legislação
- Segurança e Saúde no Trabalho
- Campanhas

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

ACT » Informações » Destacamento de Trabalhadores » **Détachement de travailleurs**

## Détachement de travailleurs

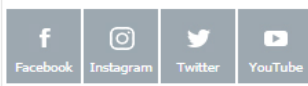
### Détachement de travailleurs au Portugal

**Note:** Le travailleur détaché par une entreprise étrangère venant réaliser son activité au Portugal doit s'informer, auprès des autorités compétentes pour le secteur d'activité concerné, sur les obligations de l'employeur qui sont prévues par la législation de son pays d'origine.  
Avec l'entrée en vigueur de la directive 2014/67/UE du Parlement européen et du Conseil du 13 mai 2014, un certain nombre de dispositions ont été adoptées concernant le détachement de travailleurs dans le cadre de la prestation de services, notamment:

#### Déclaration préalable au détachement

L'employeur a le devoir de transmettre une déclaration préalable au détachement à l'ACT – Autorité pour les Conditions de Travail, contenant les informations suivantes: l'identité du prestataire de services; le nombre des travailleurs à détacher et leurs identités respectives; la durée prévisible et les dates qui sont prévues pour le début et la fin du détachement; l'adresse du lieu ou des lieux de travail et la nature des services justifiant le détachement.  
Pour envoyer la déclaration vous pouvez utiliser le [formulaire disponible](#).  
**Attention** - La déclaration du détachement doit être faite, jusqu'au début du détachement, avec les informations légalement requises. Les modifications ultérieures ne doivent pas être communiquées à l'ACT.  
Pour faire votre demande d'information sur le détachement de travailleurs utiliser le [formulaire disponible](#).

### Détachement de travailleurs



#### Marcação de informativo presencial



**Destacamento**  
Destacamento  
Détachement  
Posting

**Contratos de estrangeiros**  
comunique aqui a contratação de um trabalhador estrangeiro

**Queixas e Denúncias**  
faça aqui a sua queixa ou denúncia



# FERRAMENTAS

act.gov.pt/pt-PT/Centrolnformacao/DestacamentoTrabalhadores/Paginas/Instrumentosdeinformação.aspx

Aplicações Bookmarks Outlook Web App Importado do IE Work In Progress |... El blog de Juan Raso Events | Garrigues Viagens 36 Hours - The Ne... Outros marcadores



## Mobilidade Transnacional de Trabalhadores e Empresas

Este guia pretende divulgar, de forma simples e sistematizada, os principais aspetos da disciplina legal que enquadra esta matéria para que as empresas, os seus quadros, os representantes dos trabalhadores e dos empregadores e os quadros da administração do trabalho possam dispor da informação necessária a conduzirem adequadamente os seus processos de decisão em que esteja em causa uma prestação serviços e o consequente destacamento de trabalhadores.



## Destacamento de trabalhadores para fora de Portugal



## Destacamento de trabalhadores para Portugal (português)



## Détachement de travailleurs au Portugal (français)

### Destacamento

Destacamento  
Détachement  
Posting

### Contratos de estrangeiros

comunique aqui a contratação de um trabalhador estrangeiro

### Queixas e Denúncias

faça aqui a sua queixa ou denúncia

### Sanções de publicidade

sanções de publicidade aplicadas

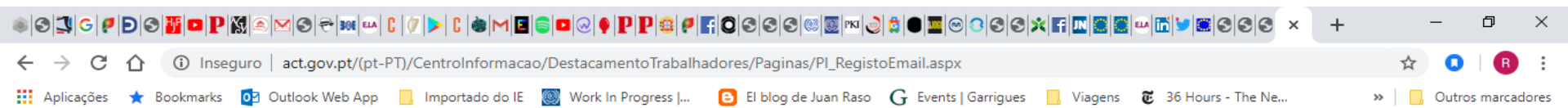
### Cessação de Contrato de Trabalho - SIMULADORES

SIMULE COMPENSAÇÃO POR CESSAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

calcule compensação por créditos de formação  
**EM ATUALIZAÇÃO**

Windows taskbar with icons for search, file explorer, Edge, Chrome, PowerPoint, Word, Excel, Teams, Spotify, and Adobe Reader. System tray shows time 00:18 and date 29/01/2020.

# FERRAMENTAS



[Home](#) | [Ligações Úteis](#) | [Mapa do Site](#) | [A-](#) [A](#) [A+](#)

Pesquisar  Em Todos os Assuntos

[Sobre a ACT](#) | [Informações](#) | [Publicações](#) | [Legislação](#) | [Segurança e Saúde no Trabalho](#) | [Campanhas](#)

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020

[ACT](#) » [Informações](#) » [Destacamento de Trabalhadores](#) » [Pedido de Informação - Registo de Email](#)

## Destacamento de Trabalhadores

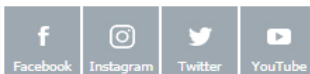
[pt|en|fr](#)

Entrez votre adresse email ici et cliquez sur soumettre, vous recevrez à l'adresse que vous avez fourni un lien que vous devez utiliser pour faire votre demande d'information sur le détachement de travailleurs. Cette adresse email sera uniquement utilisée pour vous contacter, si nécessaire, dans le cadre de cette demande d'information.

Adresse email\*:

[Soumettre](#) | [Revenir](#)

### Destacamento de Trabalhadores



#### Marcação de informativo presencial



#### Destacamento



**Destacamento  
Détachement  
Posting**

#### Contratos de estrangeiros



comunique aqui a contratação de um trabalhador estrangeiro

#### Queixas e Denúncias



faça aqui a sua queixa ou denúncia



# COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA (TROCA DE INFORMAÇÃO)

- Pedido de informações complementares pode ser solicitada através do Sistema de Informação do Mercado Interno (sistema IMI).
- **Países extra comunitários, qualquer pedido de colaboração** deverá ser equacionado ao abrigo de eventuais acordos bilaterais ou caso a caso, junto das instituições congéneres.



# COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA (PARTICIPAÇÃO À CONGÉNERE)


## **Violações à proteção do “núcleo duro”**

Se houver indícios deve fazer-se **participação** da situação ao serviço competente do país de destino com competência nestas matérias e informar os trabalhadores que podem recorrer às instâncias judiciais.

**(não se pode adotar procedimentos coercivos em Portugal dada a previsão legal não estar no nosso ordenamento jurídico)**



ACT



Seminário Internacional  
**A MOBILIDADE TRANSNACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS EMPRESAS**

29 janeiro 2020 | LISBOA | CITEFORMA